Lei nº 1398/78

DENOMINA RUA RIO CASCA A ATUAL RUA "2" DO BAIRRO EXPOSIÇÃO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rio Casca a atual Rua n "2" do Bairro da Exposição nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 22 de 28/06/1978